

rio Lajeado no Município de São João do Paraíso/MA celebrado com a Empresa PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA, firmado em 09 de agosto de 2022, a saber:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

O prazo inicial do contrato era de 90 (Noventa) dias, encerrando-se em 10/02/2023, fica o prazo do contrato prorrogado por mais 90 dias, encerrando-se em **11/05/2023**, de acordo com o Art.57 da Lei Federal 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA- BASE LEGAL**

O presente termo aditivo tem base na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu artigo 57, inciso II.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA -DA RATIFICAÇÃO**

Em tudo mais, ficam ratificados as cláusulas e condições previstas no contrato ora aditado e não modificativo pelo presente termo aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, justamente com as duas testemunhas presentes, para que produzam os legítimos e legais efeitos.

São João do Paraíso/MA, 03 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**ABIMAEI BRITO RIBEIRO**

\_\_\_\_\_  
**PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**  
**JEFFERSON PATRIC DA SILVA**

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHAS  
CPF :

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHAS  
CPF :

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**  
Código identificador: 79dda66bb8c6bcd7258bfcf1d56d620b

Código identificador: f1411975761c916257945236850de0d8

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 029/2020, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas atinentes à espécie, realizará às **08:00hs do dia 17 de fevereiro de 2023**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do Tipo Menor Preço, Por Item, OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de departamento de pessoal folha de pagamento acompanhada de assistência e suporte técnico, de interesse da Prefeitura do Município de São João do Paraíso/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.sãojoãodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São João do Paraíso (MA), 02 de fevereiro de 2023. **ILTON RODRIGUES DE SOUSA** Pregoeiro Municipal.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**

#### **DECRETO Nº 009/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

#### **DECRETO Nº 009/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

*“Aprova a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2023 e dá outras providências.*

**ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de São João do Paraíso**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - A Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2023, consoante o Orçamento Anual fixado pela Lei nº 239, de 17 de novembro de 2022, serão executados em conformidade com o disposto neste Decreto, observando os limites orçamentários e financeiros estabelecidos, na forma dos Anexos I e II.

**Art. 2º**- A Programação Financeira poderá ser alterada, observados o comportamento da arrecadação e da execução orçamentária, obedecida a legislação em vigor.

**Art. 3º** - Em observância ao Art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica aprovado o Demonstrativo de Metas Bimestrais de Arrecadação do exercício de 2023, conforme Anexo III deste Decreto.

**Art. 4º** - As cotas bimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite de dotação e o comportamento da execução orçamentária.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, aos 27 de janeiro de 2023.

Roberto Regis de Albuquerque  
**Prefeito Municipal**

Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES  
Código identificador: 0d5f7dec221bfeee0acb205eb8d2b7b7

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023

**ORGÃO REALIZADOR:** Município de São João do Sóter, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

**BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.

**OBJETO:** Contratação de uma Consultoria Pedagógica para organizar e executar a Jornada Pedagógica como uma ação estratégica, visando a reestruturação da proposta curricular do Sistema Municipal de Educação de São João do Sóter, com os professores, gestores e coordenadores pedagógicos.

**TIPO:** Menor Preço por Global.

**ORGÃO SOLICITANTE:** SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.

**LOCAL/SITE:** www.portalcompraspublicas.com.br.

**DATA:** 17/02/2023.

**HORÁRIO:** 09h:01min

**EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Esperança, 2025 - Centro - São João do Sóter-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão permanente de licitação.

**São João do Sóter/MA, 03 de fevereiro de 2023.**

**ROSANILDE DE ARAÚJO SOARES RODRIGUES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 456b3604ed653e3ce2de1b36bd5e382c

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: CRED VIP ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: Início: 30 de dezembro de 2022 e terá prazo de até 29 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, com sede Av. Esperança, nº 2025 - Centro, na cidade de São João do Sóter, Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.628/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal

de Administração, Fazenda e Infraestrutura o Sr. Francisco Henrique Junior, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CRED VIP ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.880.862/0001-96, sediada na avenida Central, nº 1848, Bairro Centro, na cidade de Caxias, Estado do Maranhão, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar, brasileiro, portador do RG nº 1.265.429, SSP/PI e CPF/MF nº 798.793.733-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

São João do Sóter - MA, 30 de dezembro de 2022. Publique-Se

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA  
Francisco Henrique Junior  
CONTRATANTE

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: c5893243cf250639fbdfb9ed70fa082e

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: CRED VIP ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: Início: 30 de dezembro de 2022 e terá prazo de até 29 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, com sede Av. Esperança, nº 2025 - Centro, na cidade de São João do Sóter, Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.628/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de EDUCAÇÃO a Sra. Rosanilde Araújo Soares Rodrigues, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CRED VIP ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.880.862/0001-96, sediada na avenida Central, nº 1848, Bairro Centro, na cidade de Caxias, Estado do Maranhão, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar, brasileiro, portador do RG nº 1.265.429, SSP/PI e CPF/MF nº 798.793.733-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

São João do Sóter - MA, 30 de dezembro de 2022. Publique-Se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rosanilde Araújo Soares Rodrigues  
CONTRATANTE

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 8fda392c70bd1c2cce4c84e04b763649

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 003/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 003/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: CRED VIP ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: Início: 30 de dezembro de 2022 e terá prazo de até 29 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sede Av. Esperança, nº 2025 - Centro, na cidade de São João do Sóter, Estado